



**PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 061801/2026**

A PREFEITURA DE CAMPOS SALES, por meio de seu Ordenador de Despesas, de acordo com as condições estabelecidas no edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise, foram promovidas alterações no edital do processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTINADA À PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.**

Considerando a necessidade de complementação dos documentos que compõem o processo licitatório, tendo em vista a constatação da ausência de parte integrante da planilha orçamentária referente ao objeto licitado.

Tal medida visa assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e ampla competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que os licitantes tenham ciência prévia e em tempo hábil das alterações no edital, bem como o prazo adequado para eventual interposição de recursos e preparação das respectivas propostas.

**Segue abaixo a alteração:**

**a) ONDE SE LÊ:**

DATA 30/06/2026  
HORÁRIO 10:00

**b) LEIA-SE:**

DATA 09/07/2026  
HORÁRIO 10:00

Fica retificado o Termo de Referência, passando a integrar o item **13.4 – Qualificação Técnica**, os seguintes subitens:

13.4.13. Entre os profissionais indicados, pelo menos 01 (um) deverá possuir certificado de pós-graduação lato sensu em Engenharia Clínica, devendo ser apresentados os respectivos comprovantes de formação, especialização e registro profissional.

13.4.14. Apresentar comprovante de registro ou inscrição da empresa junto ao CRQ ou, alternativamente, junto ao CRF, em plena validade, conforme a atividade desenvolvida pela licitante e a legislação profissional aplicável.

13.4.15. Apresentar certidão de regularidade do Responsável Técnico devidamente habilitado junto ao CRQ ou, alternativamente, junto ao CRF, em plena validade.

13.4.16. A comprovação do vínculo dos profissionais indicados como Responsáveis Técnicos com a licitante deverá ser realizada mediante CTPS; Contrato de Prestação de Serviços; Contrato Social (sócio); Certidão de Registro do Conselho Profissional; ou ART/documento equivalente.



13.4.17. Caso o profissional indicado não possua vínculo formal com a empresa na data da licitação, poderá ser apresentado Termo de Compromisso firmado entre as partes.

13.4.18. O Termo de Compromisso deverá possuir firma reconhecida ou assinatura eletrônica verificável.

13.4.19. Apresentar AFE expedida pela ANVISA ou cópia da publicação no DOU.

13.4.20. Em razão da complexidade do sistema objeto da contratação, a licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação:

a) Projeto de instalação do Sistema Concentrador de Oxigênio;

b) Projeto de instalação do Sistema de Envase de Cilindros;

c) Projeto de instalação do Sistema de Vácuo Clínico;

d) Minuta do Plano de Gerenciamento e Operação das Usinas, contemplando, no mínimo, os procedimentos operacionais, rotinas de monitoramento, plano de manutenção preventiva e corretiva, plano de contingência para interrupções do sistema, controle de qualidade dos gases medicinais, gestão de peças e insumos críticos, fluxo de acionamento da assistência técnica e demais procedimentos necessários à garantia da continuidade e segurança operacional do sistema.

CAMPOS SALES – CE, 26 de junho de 2026.

**MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS